

Editais de seleção de projetos:

A experiência do Funcultura



Etapa inicial:

Elaboração da minuta de um edital: estrutura básica

1. Definição do objeto

2. Período e forma de inscrição dos projetos:

- **Será totalmente virtual?**
- **Será permitida inscrição física para algum edital? Ex.: culturas populares**

3. Condições de inscrição:

- **Quem poderá participar do edital?**
- **Pessoas físicas, jurídicas com ou sem fins lucrativos e coletivos sem personalidade jurídica.**

4. Vedações:

- **Quem não pode participar?**

5. Forma de apresentação da inscrição:

- **Documentos obrigatórios para inscrição.**

6. Valor do prêmio:

- **Número de prêmios**
- **Definição da categoria dos prêmios**
- **Valor individual do prêmio**

7. Procedimentos de seleção:

- **Descrição das etapas de seleção pela Comissão Julgadora.**

8. Critérios de seleção dos projetos

- **Quais serão os critérios de mérito cultural do projeto?**
- **Qual o peso e a pontuação de cada um?**
- **Quais os critérios de desclassificação dos projetos? E de desempate?**

9. Contratação dos projetos:

- **Qual o prazo e como será a entrega da documentação?**
- **Quais serão os documentos para contratação de pessoas físicas e pessoas jurídicas?**

10. Das obrigações / contrapartidas dos projetos selecionados

11. Penalidades

12. Disposições finais

Anexos:

- **Ficha de inscrição**
- **Declaração de participação**
- **Formulário de projeto, ou seja, a descrição da proposta:**
 - **Objetivos, justificativa, detalhamento das ações/etapas da proposta, cronograma, equipe do projeto, plano de divulgação das ações.**

Anexos:

- **Declaração de representação (para coletivos sem personalidade jurídica).**
- **Minuta do Termo de Compromisso**
- **Minuta do Relatório Final**
- **Formulário de Recurso**
- **Demais anexos específicos para o objeto do Edital**

Descrição das etapas de publicação um edital:

**Da elaboração do edital à Prestação
de Contas pelos(as) selecionados(as)**

Etapas:

- **Discussão das minutas com o Câmaras Setoriais / Conselho de Cultura**
- **Envio da(s) minuta(s) à PGE para análise jurídica**
- **Publicação do(s) edital(is) e início das inscrições**
- **Publicação da(s) comissão(ões) julgadora(s)**

Etapas

- **Fim das inscrições**
- **Avaliação dos projetos/propostas pela(s) Comissão(ões):**
 - **45 dias/60 dias**
 - **Análise dos projetos (Tipo 1)**
 - **Análise dos projetos e defesa oral (Tipo 2): somente editais do Audiovisual.**
- **Seleção dos projetos pela(s) Comissões Julgadoras: divulgação da Ata de Reunião e Resultado da Seleção.**

Etapas

- **Prazo de recurso: 5 dias corridos.**
 - **Caso haja recurso(s), a Comissão Julgadora analisa, podendo acatar ou não.**
 - **Publica-se a Ata de Julgamento de Recurso e o Ato de Convocação de Proponentes Selecionados concomitante.**
 - **Caso não haja recurso, publica-se o Ato de Convocação de Proponentes, após o termino do prazo recursal.**

Etapas

- **Convocação dos selecionados e/ou suplentes (quando há): prazo de 10 dias corridos, não podendo terminar em finais de semana ou feriado.**
- **Empenho da despesa e assinatura do Termo de Compromisso pelas partes.**
- **Após a assinatura, pagamento da 1ª parcela do prêmio ou do valor total aos selecionados.**

Etapas

- **Envio do(s) processo(s) para o(s) setor(es) para acompanhamento dos projetos.**
- **Acompanhamento das propostas pelo(a) gestor(a)/fiscal: o/a proponente tem o prazo de até 1 ano, após o pagamento, para executar integralmente o projeto.**
- **Há possibilidade de prorrogação do prazo, porém, mediante justificativa, apresentação de Relatório Parcial da Prestação de Contas e aprovação pela Secult.**

Etapas

- **Apresentação da Prestação de Contas pelo(a) proponente, conforme Minuta do Relatório Final, em até 30 dias após o término do prazo de 1 ano.**
- **Análise da Prestação de Contas.**
 - **Caso seja aprovado, o processo é encaminhado para o pagamento da 2ª parcela. E, após, é dado como encerrado/arquivado, pois o projeto foi cumprido.**
 - **Caso não haja 2ª parcela, o processo é dado como encerrado/arquivado.**

Etapas

- **Não aprovação da Prestação de Contas:**
 - **Caso não seja aprovado, o(a) gestor(a) solicitada complementação ao proponente.**
 - **Não sendo aprovada a Prestação de Contas, mesmo após a complementação ou sendo constatada alguma irregularidade, o proponente poderá sofrer as sanções previstas no Edital.**

Etapas

- **A não apresentação da Prestação de Contas pelo proponente prevê a aplicação das sanções previstas no Edital.**
- **As sanções são aplicadas quando são esgotadas todas as possibilidades de contato com o/a proponente para a apresentação da Prestação de Contas.**



Edital de Seleção de Comissões Julgadoras



- **Contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas para a composição da(s) Comissão(ões) Julgadora(s).**
- **São contratados profissionais nas seguintes especialidades: Artes Visuais; Artes Cênicas; Música; Audiovisual; Patrimônio Cultural; Literatura e Incentivo à Leitura; Diversidade Cultural.**
- **Somente há contratação de pessoas jurídicas, que indicam o/a profissional para compor a Comissão no momento da inscrição.**

- **A seleção dos profissionais é feita a partir da análise curricular e do portfólio/dossiê do profissional por uma comissão de servidores da Secult.**
- **Com exceção dos editais de Locomoção e o de Seleção das Comissões Julgadoras, todos editais são avaliados por uma comissão julgadora externa, que recebe uma contraprestação pelos serviços prestados.**
- **O valor varia entre R\$ 4.500,00 para a Comissões do Tipo 1 e R\$ 7.000,00 para Comissões do Tipo 2, pago ao final dos serviços prestados, em parcela única.**

Funcultura:

Catarina Linhales - Gerente

Equipe:

Jackelanne Barros

Marcelia Sena

Mariana Rodrigues